



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
- CMDCA - CAMUTANGA/PE**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº200/ 2003, de 27 de novembro de 2003.  
Lei do Estatuto nº 8.089 de 13 de julho de 1990.  
Camutanga-PE

**RESOLUÇÃO nº 09/ 2019, 06 de outubro de 2019.**

**Dispõe sobre o resultado da Escolha dos  
Membros do Conselho Tutelar do município de  
Camutanga-PE.**

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Camutanga/PE, juntamente com a Comissão Especial do Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Torna público o resultado da Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Camutanga/PE, nos termos do item 14.1 do Edital CMDCA nº 001/2019.

**Art. 2º.** Fica proclamado o resultado da eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019:

- I – Total de eleitores: 2.454;
- II – Total de votos válidos: 7.078;
- III – Total de votos em brancos: 04;
- IV – Total de votos nulos: 05.

**Art. 3º.** Total de votos por candidato, por ordem de votação:

- MARCELO DOMINGOS BARBOSA, Nº 05 - 850 votos;
- MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CABRAL, Nº 07 - 813 votos;
- SAMUEL VITAL DE ANDRADE ROCHA, Nº 14 - 674 votos;
- JOELMA TOMÉ CORREIA DA SILVA, Nº 04 - 647 votos;
- MARIA LUCIENE FERREIRA DE PAULA, Nº 13 - 629 votos;
- SANDRA GOMES DAS SILVA MELO, Nº 02 - 614 votos;
- JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Nº 09 - 572 votos;
- SANDRA GONÇALVES DA COSTA, Nº 12 - 476 votos;
- JANAINA DE ARAÚJO DIAS, Nº 11 - 305 votos;
- CLAUDETE MENDES FIRMINO, Nº 03 - 302 votos;
- ANA LUIZA DE QUEIROZ GOMES, Nº 06 - 285 votos;
- FLÁVIO EPITÁCIO DA SILVA, Nº 08 - 260 votos;
- VALQUIRIA FELIX DA SILVA SOUZA, Nº 10 - 223 votos;
- ROSELI VITAL DA SILVA, Nº 01 - 160 votos;



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
- CMDCA - CAMUTANGA/PE**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº200/ 2003, de 27 de novembro de 2003.

Lei do Estatuto nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Camutanga-PE

- PAULO MARQUES PEREIRA, N° 16 - 153 votos;
- MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA - N°15 - 115 votos;

Art. 4º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- MARCELO DOMINGOS BARBOSA, N° 05 - 850 votos;
- MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CABRAL, N°07 - 813 votos;
- SAMUEL VITAL DE ANDRADE ROCHA, N°14 - 674 votos;
- JOELMA TOMÉ CORREIA DA SILVA, N° 04 - 647 votos;
- MARIA LUCIENE FERREIRA DE PAULA, N° 13 - 629 votos;

Art. 5º. Ficam os seguintes candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- SANDRA GOMES DAS SILVA MELO, N° 02 - 614 votos;
- JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, N° 09 - 572 votos;
- SANDRA GONÇALVES DA COSTA, N° 12 - 476 votos;
- JANAINA DE ARAÚJO DIAS, N° 11- 305 votos;
- CLAUDETE MENDES FIRMINO, N° 03 - 302 votos;

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Camutanga, 06 de outubro de 2019.

Mirian Correia Veloso

**MIRIAN CORREIA VELOSO**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA